



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 413/99.

EMENTA: Aprova retificação da disciplina “Estatística E”, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 69/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006781/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a retificação da disciplina “Estatística E”, código 06201, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, como pré-requisito da disciplina “Introdução à Computação”, código 06209, considerando-se que a referida disciplina possui 11 (onze) turmas, todas elas, salvo a turma ER-1, sem pré-requisito, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006781/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =